

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. . e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 03/04/2023 a 03/04/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Companhia De Locação Das Américas	0000000044	RND-4B94	500-20	31/03/2023	16:50
D E J Construtora Ltda	0000000038	HLA-5479	500-20	31/03/2023	16:50
Drogadavis Ltda	0000000039	QQW-5D48	500-20	31/03/2023	16:50
Laura Semiramis Da S De Castro	0000000041	RFI-6D84	500-20	31/03/2023	16:50
Mineração Grafite Pedra Azul Ltd	0000000042	RMT-9B28	500-20	31/03/2023	16:50
Sadi Transportes Ltda.	0000000040	RFD-6F99	500-20	31/03/2023	16:50
Special Rent A Car Eireli	0000000043	RMU-6I82	500-20	31/03/2023	16:50

Deivison Fernandes de Sousa
Diretor Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Mateus Leme